



PROCESSO N.º 761/2008

PROTOCOLO N.º 9.760.726-5

PARECER N.º 986/08

APROVADO EM 16/12/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC, em
IRATI

MUNICÍPIO: IRATI

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em
Análises Clínicas – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 3246/2008-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional do Senac, em Irati, do Município de Irati, que por seu Diretor Regional, solicita Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas – Área Profissional: Saúde.

A Instituição de Ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 142/08, de 14/01/08.

2 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnica em Análises Clínicas
- Área Profissional: Saúde
- Autorização: Parecer n.º 392/05-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 2342/05, de 30/08/05.
- Regime de Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira nos períodos diurno ou noturno
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1.300 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 18
(dezoito) meses
máximo 5 (cinco) anos
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de acesso: Módulos I e II – Auxiliar em Análises Clínicas – Escolaridade mínima: Ensino Médio completo ou cursando a 3ª série do Ensino Médio.



PROCESSO N° 761/2008

- Módulo III – Técnico em Análises Clínicas – Escolaridade mínima: Ensino Médio concluído ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio e ter concluído os módulos I e II deste curso.
- Números de vagas: 45 vagas.

2.1 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Auxiliar de Análises Clínicas é o profissional da área de saúde que atua no auxílio à promoção da saúde do indivíduo, desenvolvendo ações de coleta, captação e preparo de amostras biológicas (sangue, urina, fezes, etc) no campo das análises clínicas e/ou hemoterapia. A esse profissional cabe as funções de coletar amostras do cliente/paciente, receber, identificar, preparar, processar amostras biológicas para a execução dos testes laboratoriais sempre sob orientação de profissional graduado na área.

O Técnico em Análises Clínicas é o profissional da área de saúde que atua na promoção da saúde do indivíduo, desenvolvendo ações no campo das análises clínicas. A esse profissional cabe funções de orientar o cliente/paciente, receber, preparar, processar amostras biológicas e assistir ao bioquímico, ou patologista, na execução das análises clínicas. Estas ações resultam em informações diagnosticas e/ou terapêuticas para o clínico. (fls. 202)

2.2 - Matriz Curricular

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional do Senac, em Irati

Curso: Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas

Ano de Renovação: 2008

Turno: Noturno

Carga Horária: 1300 Horas

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária disciplinas
Módulo I- Integrador	▪ Organização do Processo de Trabalho em Saúde	30
	▪ Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	30
	▪ Promoção da Biossegurança em Saúde	30
	▪ Educação para o Autocuidado	30
	▪ Primeiros Socorros	30
Total Carga Horária do Módulo		150
Módulo II- Auxiliar em Análises Clínicas	- Coleta de Amostras Biológicas	70
	- Manipulação e Conservação de Amostras Biológicas	70
	- Operação dos Equipamentos da Área I	70
	- Prestação de Primeiros Socorros Aplicados aos Serviços de Coleta de Amostras Biológicas	20
	- Organização dos Processos de Trabalho em Serviços de Coleta de Amostras Biológicas	70
	- Prática Profissional	200
- Estágio Supervisionado	50	
Total Carga Horária do Módulo		550
Módulo III- Técnico em Análises Clínicas	- Execução de Exames Laboratoriais	70
	- Prática Profissional	110
	- Operação dos Equipamentos da Área II	70
	- Prática Profissional	110
	- Organização do Processo de Trabalho em Laboratório de Análises Clínicas	70
	- Prática Profissional	120
	- Estágio Supervisionado	50
Total Carga Horária do Módulo		600
CARGA HORÁRIA TOTAL		1300



PROCESSO N° 761/2008

2.3 – Certificação

Àquele que concluir com aproveitamento o Módulo será conferida Declaração de Estudos, para exclusivo fim de prosseguimento de estudos.

Àquele que concluir com aproveitamento o módulo I (Integrador) e o módulo II (Auxiliar de Análises Clínicas) será conferido o certificado da Qualificação Profissional de nível técnico em Análises Clínicas, desde que conclua no prazo de cinco anos o estágio supervisionado.

Àquele que concluir com aproveitamento o conjunto de módulos (I, II e III), correspondentes à Habilitação Profissional, comprovar a conclusão do Ensino Médio e concluir os estágios supervisionados previstos nos módulos II e III, será conferido o Diploma de Técnico em Análises Clínicas – Área de Formação Saúde. (...) (fls. 286)

2.4 – Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênio com o Laboratório de Análises Clínicas Clinisul Ltda S/C. (fls. 304 a 308)

2.5 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Cliceu José Corrêa Machado	– Farmacêutico Bioquímico	– Coordenação do Curso – Operação de Equipamentos de Área II – Prática Profissional em Operação de Equipamentos na Área II – Estágio Supervisionado em Análises Clínicas
Cleiber Marcio Flores	– Farmacêutico Bioquímico Mestre em Ciências Farmacêuticas	– Coordenação do Estágio – Coleta de Amostras Biológicas – Manipulação e Conservação de Amostras Biológicas – Estágio Supervisionado
Pablo Dornelles Scaramella	– Farmacêutico Bioquímico – Especialização em Análises Clínicas com Ênfase na Interdisciplinaridade	– Organização do Processo de Trabalho em Laboratório de Análises Clínicas – Prática Profissional em Organização do Processo de Trabalho em Laboratório de Análises Clínicas
Nilton Mattos Junior	– Enfermagem	– Organização do Processo de Trabalho em Saúde
Denise Xavier Messias	– Enfermagem – Especialização em Enfermagem do Trabalho	– Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho



PROCESSO N° 761/2008

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Lucas Augusto Thomé Sanches	- Farmácia	- Organização do Processo de Trabalho em Serviços de Coleta de Amostras Biológicas - Operação de Equipamentos de Área I - Execução de Exames Laboratoriais
Seme Youssef Reda	- Farmacêutico Bioquímico	- Prestação de Primeiros Socorros Aplicados aos Serviços de Coleta de Amostras Biológicas - Prática Profissional em Análises Clínicas - Prática Profissional em Execução de Exames Laboratoriais
Debora Cristina Massuquito Cavalli	- Enfermagem	- Promoção da Biossegurança em Saúde - Primeiros Socorros
Adriane Fernandes Vilar Gamas	- Enfermagem	- Educação para o Autocuidado

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 201/08 do NRE de Irati, integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE: Maria Helena Tomé – Pedagoga, Josiane Maria Teixeira Pianaro – Licenciada em Ciências, Jussara Likes Penteado – Licenciada em Letras e como Perita Maria Helena Sekula Smolka – Farmacêutica Bioquímica, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido Curso conforme a Deliberação n° 09/06-CEE/PR. (cf. fls. 316 a 367)

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

(...)

número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

O período do curso foi de 27 de março de 2006 a 23 de janeiro de 2008 tendo 31 alunos matriculados, 06 desistentes e 25 concluintes. Hoje o curso que iniciou em 2008 tem 20 alunos matriculados.

(...)

sugestões para alcançar a melhoria do curso;

Tornar o ambiente destinado à biblioteca mais adequado, possibilitando facilidades no acesso e manuseio do acervo bibliográfico pelos alunos.



PROCESSO N° 761/2008

Laudo Conclusivo da Perita

Eu, Maria Helena Sékula Smolka, farmacêutica bioquímica, CRF/PR 914, após visita de inspeção para avaliação dos aspectos qualitativos e pedagógicos do Curso de Técnico em Análises Clínicas, oferecido pelo SENAC – Irati.

Atesto ter observado o interesse da Direção do curso em adequá-lo ao solicitado na visita anterior. Após concluídas as adequações e recebidos os materiais encomendados pela Direção, afirmo que haverá concordância do ambiente físico e do esquema pedagógico com os padrões necessários para o oferecimento de um curso técnico de boa qualidade e capaz de formar profissionais capazes para o exercício da profissão. Sou de parecer favorável à renovação de reconhecimento do presente curso. Sendo verdade, afirmo o presente.

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 284/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o Processo ao Conselho para renovação do reconhecimento do referido curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas – Área Profissional: Saúde, concomitante ou subsequente, 1.300 horas, período mínimo de integralização de 18 meses, 45 vagas, presencial, do Centro de Educação Profissional do Senac, em Irati, no município de Irati, mantido pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, conforme o estabelecido no § 2º, artigo 37, da Deliberação 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos coordenadores do curso e docentes seja meta a ser implantada pela Instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de renovação do reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

Após o ato de reconhecimento o referido curso estará inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, conforme a Deliberação nº 04/08-CEE/PR.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 761/2008

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 16 de dezembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a
Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 16 de dezembro de 2008.